



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 13 de Março de 2024 - Edição nº 617

SUMÁRIO

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 026: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."

- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 027: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 191,000.00 ///CENTO E NOVENTA E UM MIL REAIS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: ABE1868BC1-3EC556C1D1-1BDE8319E2-3E7B23C2AA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 026

Março / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339033-1553.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	230.000,00
339039-1553.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	230.000,00	0,00
Total da Modalidade:	230.000,00	230.000,00
Total da Ação:	230.000,00	230.000,00
Total da Unidade:	230.000,00	230.000,00
Total Geral:	230.000,00	230.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 8 de Março de 2024


JORNANDO VILA SOBRAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 027 [NC: 03080002]

Março / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 191.000,00 ///CENTO E NOVENTA E UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	
339039 - 1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.000,00
Soma da Unidade:	191.000,00
Total:	191.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2044 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
449051 - 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	191.000,00
Soma da Unidade:	191.000,00
Total:	191.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 8 de Março de 2024


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO